

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

## Comissão de Educação e Cultura

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

## ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CEC, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2017

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal, deu-se início à segunda reunião da Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara Municipal de Nova Friburgo, composta pelos seguintes membros: Vereadores NORIVAL ESPÍNDOLA, PROFESSOR PIERRE, NAIM PEDRO, VANDERLEIA ABRACE ESSA IDEIA e AYLTER MAGULA, estando presentes todos os membros. A reunião teve a sua abertura com a leitura da ata da última reunião, feita pelo Presidente dessa Comissão, o Vereador Norival. Na sequência o Presidente colocou em discussão a eleição para a escolha dos cargos internos da Comissão. Após os entendimentos e ponderações para o melhor andamento da Comissão ficou, da seguinte forma a estruturação interna: Vereador Norival Espíndola como Presidente, o Vereador Naim Pedro como Vice-Presidente e o Vereador Professor Pierre como Secretário. Em seguida, o Vereador Aylter Maguila solicitou para ser o suplente no Conselho Municipal de Educação, momento em que o atual suplente, o Vereador Professor Pierre de imediato concordou. Dessa forma, ficou acordado, que a Presidência da Comissão vai comunicar ao Conselho Municipal de Educação a substituição. Em seguida, o Presidenete da Comissão, abriu a discussão, acerca da periodicidade das reuniões da Comissão, ficando acordado nos seguintes termos: duas reuniões por mês, uma na primeira terça feira, às 14h, e ou outra na terceira terça feira, às 16h, de cada mês. E ainda, a segunda reunião de cada mês ficará reservada para a execução de diligências, reunião externa, ou para a realização conjunta com outras comissões. Dando andamento à reunião, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 015/2017, de autoria do vereador Professor Pierre; este fez a leitura e defendeu os termos do Projeto, afirmando que ficará mais democrático o processo de escolha dos gestores escolares, uma vez que amplia a possibilidade de candidatos. Após os debates, o Presidente da Comissão, sugeriu encaminhar o referido Projeto para análise do Conselho Municipal de Educação, o que foi acatado por todos os membros presentes. Ato contínuo, o Presidente trouxe à reunião o Projeto de Lei 025/2017, de autoria do vereador Professor Pierre; este fez a leitura e a defesa da relevância do Projeto, por se tratar de uma grande ferramenta em direção a uma grande transparência na gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Educação . Então, o Presidente da Comissão designou o vereador Naim Pedro como relator do referido Projeto de Lei. Aylter Maguila solicitou uma visita da Comissão à E. M. Hermenegildo Gripp. E ainda, ficou acordado o envio de um oficio à Secretaria de Municipal de Educação solicitando uma reunião com a Comissão de Educação e Cultura, para tratar dos seguintes temas: reconstrução da Escola do Bairro Varginha, os critérios utilizados para a efetivação de matrícula na rede de creche, acerca do quadro de funcionários da creche de São Pedro da Serra, bem como da escola localizada no Tiradentes / Amparo, também, infra-estrutura da E. M. Celcyo Folly, em Amparo, e também para tratar do transporte escolar no âmbito do nosso município. Por fim, o vereador Professor Pierre informou que no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezessete, às 16h, acontecerá a reunião do Conselho Escolar da Escola do Legislativo, e salientou, que todos os membros da Comissão de Educação e Cultura, por força de Lei. fazem parte deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos. Eu. Dlu de la companya de la CLODOALDO GONÇALVES DE ASSIS, matricula nº. 1100, assessor do Gabinete do Vereador Norival Espíndola, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com os Senhores Membros desta

Comissão, Nova Friburgo, 17 de abril de 2017.

Vice-presidente

Presidente

Secretario